

matrícula

113367

ficha

01

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL : - O APARTAMENTO Nº 1.608, localizado no 16º andar do EDIFÍCIO SATURNO, à Avenida Antonio Rodrigues nºs. 84 e 88, no perímetro urbano desta Comarca de São Vicente, com a área útil de 48,62m²., área comum - 16,54m², com a área total de 65,61m²., correspondendo-lhe no terreno - uma fração ideal de 0,631742%, equivalente a 7,35m².

CONTRIBUINTE : - 2.15.00078.0079.00086.259.

PROPRIETÁRIA : - IPORANGA - CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS S/.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 49.090, deste cartório.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

AV.01, em 02 de setembro de 1.988.

Conforme Inscrição nº 4.836 deste cartório, existe uma hipoteca em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, no valor de Cr\$6.500.000; pela av.33, APE DA BAIXADA SANTISTA, cedeu todos os seus direitos creditórios a FABRILAR S/A = COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES, CGC. 54.102.302/0001-86 e, pela av. 34, a FABRILAR S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES, cedeu todos os seus direitos creditórios para COPENGE - CIA PAULISTA DE ENGENHARIA, CGC. 52.106.572/0001 53.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

microfilme: Propriedade nº 270.886 Rolo nº 2.125.

R. 02, em 02 de setembro de 1.988.

Por escritura de 29 de janeiro de 1.988, do 4º Cartório de Notas de São Bernardo do Campo/SP, Livro 124, fls. 07/08v., a proprietária IPORANGA S/A = CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS, já qualificada, representada por /- Rodolfo Alonso Gonzalez, RG. 2.942.705-SP, CPF. 041.978.018-15, autorizado por Alvará Judicial, (Proc. 2.299/84), transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à ROBERTO RODRIGUES LOUREIRO E SILVA, engenheiro, RG. 3.413.136, CPF. 507.791.098-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com REGINA CELIA PEGGAU E SILVA, do br, RG. 5.808.830, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, à rua Palacete das Águas, nº 739, -

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro n.º 2 - Registro Geral

pelo valor de CZ\$61,90.

O Oficial, Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 270.885 Rolo nº 2.125.

AV.3, em 17 de julho de 1.990.

Por instrumento particular de 27 de junho de 1.990, a credora hipotecária COPENGE- COMPANHIA PAULISTA DE ENGENHARIA, representada por José Frederico Meinberg, tendo recebido a totalidade de seu crédito autorizou a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial da hipoteca objeto da inscrição nº4.836, feita no livro 2/D deste Cartório, e mencionada na Av.1, mas tão somente para liberar daquele gravame o imóvel objeto desta Matricula.

O Oficial, Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº284.288. Rolo nº2.582.

R.4, em 21 de novembro de 1.990.

Por escritura de 05 de novembro de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 516, fls. 82, os adquirentes pelo R.2, ROBERTO RODRIGUES/ LOUREIRO E SILVA, e sua mulher REGINA CELIA PEGGAU E SILVA, já qualificados, sendo ela por seu marido representada, transmitiram a NUA PROPRIIDADE do imóvel objeto desta matricula, por venda feita a ELOY VALLES - PRIETO, do comércio, RG. 3.024.425-SSP/SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ROSA MARIA DA SILVA VALLES, do lar, RG. 3.360.914-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 264.408.738-49, residentes e domiciliados em Santos-SP, à rua Bahia, 46, pelo valor de \$200.000,00.

O Oficial, Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 285.917 Rolo nº 2.668.

R.5, em 21 de novembro de 1.990.

Por escritura referida no registro anterior, os adquirentes pelo R.2, - ROBERTO RODRIGUES LOUREIRO E SILVA, e sua mulher REGINA CELIA PEGGAU E SILVA, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel objeto da presente matricula, por venda feita a ANNITA PRIETO VALLES, argentina, viúva, do lar, RG. 8.652.679-SSP/SP, CPF. 433.803.448-34, e MARCOS VALLES/ PRIETO LUJAN, brasileiro, desquitado, aposentado, RG. 2.379.037-SSP/SP, CPF. 390.342.408-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Candido Rodrigues, 88, apto. 1.608, pelo valor de \$100.000,00. Comparece como anuente interveniente, Ricardo Castellano Filho, e sua mulher -

= CONTINUA NA FL. 02 =

PARA SIMPLES CONSULTA
COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Renato Cerro da Costa
OFICIAL MAIOR

Renato Cerro da Costa
OFICIAL MAIOR

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula
113367

ficha
 02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Anna Maria Martines Castellano.

Renato Terra Da Costa
 OFICIAL MAIOR

O Oficial, _____
 Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 285.917 Rolo nº 2.668.
 R.06, em 20 de fevereiro de 2.002.

Por Mandado expedido em 24 de junho de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Gustavo Antonio Pieroni Louzada, da 3ª. Vara Cível da comarca de Santos/SP., extraído dos autos da ação de Execução, (proc. 1.341/98) que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede em São Paulo, capital, na avenida Paulista, nº. 1.000, 16º. andar, inscrito no CNPJ. sob nº. 60.942.638/0001-73, move contra os nu-proprietários pelo R. 4, ELOY VALLES PRIETO e sua mulher ROSA MARIA DA SILVA VALLES, já qualificados, verifica-se que a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada e depositada em mãos e poder do fiel Depositário, o executado ELOY VALLES PRIETO, para garantia da cobrança da dívida de R\$2.846,57, atualizado para 20 de março de 2.000.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.463 ROLO Nº 5.668

Av. 7, em 16 de agosto de 2016.

Da certidão datada de 2 de agosto de 2016, emitida por Patrícia Monteiro Vilela, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000133064), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1634-97), em trâmite perante a 4ª Vara Cível da comarca de Campinas/SP, nos quais figuram como exequente AMAURY SANCHEZ OLIVEIRA, CPF/MF 014.120.788-49, e como executado ELOY VALLES PRIETO, CPF/MF 264.408.738-49, já qualificado, verifica-se que a parte ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADA, para garantia da dívida de R\$453.811,56, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 457.194

CONTINUA NO VERSO

Av. 8, em 20 de março de 2017.

Por Mandado expedido em 16 de janeiro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Artur Martinho de Oliveira Júnior, da 6ª Vara Cível do Foro desta comarca, extraído dos autos do processo nº 0025126-58.2005.8.26.0590, ordem nº 1880/2005, em que figura como requerente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SATURNO; como requeridos ELOY VALLES PRIETO, ROSA MARIA DA SILVA VALLES e RUBENS CREVELONE DOS SANTOS; e como terceiros MARCOS VALLES PRIETO LUJAN, ANNITA PRIETTO VALLES e outros, verifica-se que foi determinado esta averbação para constar o cancelamento do USUFRUTO objeto do R. 5 desta matrícula, com fundamento no artigo 1410, incisos I e VIII do Código Civil Brasileiro, tudo nos termos da decisão de 19 de dezembro de 2016.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.037

AV-9 / M – 113.367- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 03 de outubro de 2024 - Prenotação nº 534.764 de 02/10/2024

Conforme comunicado cadastrado em 01/10/2024, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202410.0116.03614595-IA-230), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - ISaura MITIE HIRAI, passado nos autos do processo nº 01339005020055020446, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de ELOY VALLES PRIETO, CPF nº 264.406.738-49.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331148D20053476424H